

ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DA FACTO – 2026/2

Alteração do prazo de inscrição A Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto, no uso de suas atribuições institucionais, e considerando o Edital de Convocação do Colégio Eleitoral da Facto, que estabelece as regras para candidatura ao Conselho Fiscal; considerando a necessidade de ampliar a possibilidade de participação e assegurar maior número de candidaturas ao processo eleitoral; considerando o interesse institucional em garantir a adequada composição dos órgãos de governança da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo de inscrição para candidatura ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Fundação Facto.

Art. 2º Estabelecer que as inscrições deverão ser realizadas até o dia 07 de maio de 2026, às 16h00, mediante envio de e-mail para gestoadministrativa@facto.org.br, contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado no site institucional da Facto, na página do Colégio Eleitoral 2026/02.

Art.3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação originalmente publicado.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

Klinger Ceccon Caprioli Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto